



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 519/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR
SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do módulo de licitação e o acréscimo do módulo financeiro, sem alteração financeira, para atender ao Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do supracitado contrato.

VALOR MENSAL: O valor mensal a suprimir é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que corresponde a um percentual de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento) e o valor mensal do acréscimo é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que corresponde a um percentual de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 17/03/2016.

AUTORIZAÇÃO: 04/03/2016

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 I, "b" da Lei Federal 8.666/93


MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente